**A LEI 11645/08, OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, E AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS INDÍGENAS NAS ESCOLAS**

Ianny Oliveira Silva

Bolsista BIC-Júnior/FAPEMIG

conhecimentoindigena@outlook.com

Heiberle Horácio

PPGE-Unimontes

heiberle@hotmail.com

Cristiane Vilhena Lima

Bolsista CAPES - Mestranda PPGE-Unimontes

cvilhenalima@gmail.com

**Eixo**: Processos Educativos dos Povos e Comunidades Tradicionais e Movimentos Sociais

**Resumo**

Este trabalho de pesquisa relacionado à implementação da Lei 11645/08 a partir das Aulas de Arte do Ensino Fundamental II em uma escola pública do Norte de Minas Gerais, procurou examinar a articulação dessas aulas às obras e produções indígenas. Especificamente, esta pesquisa observou as aulas de Arte que foram realizadas orientadas pela interculturalidade crítica, e através do contato e relação das(os) estudantes com obras de indígenas Xakriabá que estão expostas no Museu Regional do Norte de Minas, também com filmes feitos por indígenas de diferentes povos, e com pesquisas e “falas” dos próprios indígenas, sobretudo Xakriabá, uma vez que é um dos povos da região em que a pesquisa foi realizada.

**Palavras-chave:** Lei 11645/08. Artes. Xakriabá.

**Introdução**

Diversas são as pesquisas que enfatizam não apenas a imprescindibilidade da implementação da Lei 11645/08. Como também são muitas as pesquisas que apontam a necessidade do trabalho das Artes Indígenas nas escolas a partir das obras dos próprios indígenas (Faria, Silva; 2020; Horácio, 2023; Xakriabá, 2023). Essas pesquisas são fundamentais, considerando a necessidade do respeito ao Direito dos Povos Indígenas, do combate ao racismo, e do combate à colonialidade. Na região Norte de MG, em que vivem os Xakriabá e Tuxá, é imprescindível a articulação das aulas de Arte às produções indígenas, para o respeito à Lei 11645/08, e para o combate ao racismo e para o combate à colonialidade, a partir das peculiaridades próprias ao contexto do Semiárido Mineiro.

**Justificativa e problema da pesquisa**

Orientado pela interculturalidade crítica (Walsh, 2017; Candau, 2009; Tubino, 2002), procurando uma leitura crítica da BNCC, evitando certas práticas que “trabalham” com a causa indígena apenas no dia 19 de abril e em atividades isoladas na escola, e levando em consideração as análises das experiências em diferentes escolas públicas da cidade, este projeto procurou articular as aulas de Arte no Fundamental II com as obras e produções de artistas indígenas, inclusive a partir de um projeto que colocou os estudantes em contato com a Arte Indígena Xakriabá - presente no Museu Regional NM - e com artistas indígenas, através de vídeos, e demais produções escritas de indígenas.

**Objetivos da pesquisa**

Examinar como obras de artistas indígenas – especialmente de artistas Xákriabás – podem ser mobilizadas nas aulas de Artes do Ensino Fundamental II, para o respeito à Lei 11645/08.

Articular aulas de Arte do Ensino Fundamental II de turmas de uma escola pública do Norte de Minas Gerais às obras de artistas indígenas da região.

**Referencial teórico que fundamenta a pesquisa**

Especificamente quando pensamos a Arte Indígena nas escolas, há diferentes questões, e poucas produções que versam sobre essas questões, pelo menos se tratando da região do Norte de MG (Horácio, 2023). Sobre as questões, há aquelas relacionadas à presença efetiva dos povos indígenas nas formulações dos currículos, e dos materiais, e há aquelas sobre o determinismo e o reducionismo das políticas culturais (Carneiro da Cunha,2016). Há ainda questões como as colocadas por Nei Xakriabá e Tales Faria, que perguntam: “como ensinar uma cultura de bases epistemológicas desconhecidas para a escola de tradição monoepistêmica?” (Faria; Silva, 2020, p. 553).

**Procedimentos metodológicos**

Análise de conteúdo dos currículos, planos de aulas, e projetos. Observação participante nos eventos e atividades relacionadas aos Povos Indígenas.

**Análise dos dados e resultados finais da pesquisa**

O trabalho pode observar diferentes situações, mas que em que todas elas apontam para a imprescindibilidade de uma educação continuada relacionada à Educação Antirracista, à implementação das leis 10639/03 e 11645/08. Isso porque, as situações foram desde a existência de profissionais que ainda desconhecem a existência das leis supracitadas, até aqueles que optam por trabalhar com as causas e Direitos indígenas apenas no dia 19 de abril, ou aqueles que trabalham ainda com materiais eurocentrados, ou que não optam por trabalhar com produções indígenas, como as literaturas e cinemas indígenas.

**Relação do objeto de estudo com a pesquisa em Educação e eixo temático do COPED**

Considerando que o eixo temático abrange os Processos Educativos dos Povos e Comunidades Tradicionais, pesquisas relacionadas aos povos indígenas nas escolas, e às produções desses povos indígenas, se articulam com os processos educativos do eixo.

**Considerações finais**

É imprescindível a implementação das Leis 10639/03 e 11645/08, bem como uma Educação Antirracista realizando, para isso, uma perspectiva de defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, e da afirmação dos Povos, sendo que o trabalho com as produções indígenas, suas literaturas, artes e construções cinematográficas, um dos caminhos nas escolas.

**Referências**

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; CESARINO, Pedro de Niemeyer (Org.). Políticas culturais e povos indígenas. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

FARIA, Tales B.; SILVA, Vanginei Leite. Artes do povo Xakriabá e a escola monoepistêmica: desafios metodológicos. Revista GEARTE, Porto Alegre, v. 7, n. 3, p. 553-580, set./dez. 2020.

HORÁCIO, Heiberle; XAKRIABÁ, Nei Leite. Regimes de conhecimento e arte Xakriabá: diálogos, rituais e construções de resistência Campinas, SP: Mirai Livros, 2024.

TUBINO, Fidel. Entre el multiculturalismo y la interculturalidad: más allá de la discriminación positiva.

Derecho & Sociedad, n. 19, 299-311, 2002.

XAKRIABÁ, Célia Nunes Corrêa. O Barro, o Genipapo e o Giz no fazer epistemológico. Dissertação – MESPT. UNB, 2018.